



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 278/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 01 de abril de 2022.

Referente: **Requerimento nº 067/2022**
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
905/2022

DATA / HORA
11/04/2022 15:39:52

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 067/2022**, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **MEMORANDO nº 128/2.022- SME** cópias anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 30 de março de 2022.

MEMORANDO nº 128/2.022 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

Referente: Requerimento CMC nº 067/2022

01 ABR 2022

Alzo Amu 08:45
Recebido Por Horas

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 067/2022**, através do qual o nobre Vereador Edivilson Leme Mendes requer da Administração Municipal esclarecimentos acerca das recargas de cartões escolares no ano letivo de 2022, esclarecemos o que segue.

O atendimento aos alunos que utilizam o Cartão Bem Escolar é realizado de acordo com a solicitação das Unidades Escolares pertencentes a Rede Estadual de Ensino, conforme convênio firmado entre a municipalidade e a SEE/SP.

As recargas são realizadas no 1º dia útil de cada mês, contabilizando o número de dias letivos do referido período. Porém, esta Secretaria não mediu esforços para que todas as solicitações realizadas pelas Unidades Escolares fossem atendidas com a brevidade que a situação requer.

O Departamento responsável efetuou diversas recargas após o prazo firmado para que os educandos tivessem a situação regularizada com a brevidade estabelecida pela circunstância.

Pontualmente, quanto às indagações realizadas no presente requerimento, nos cabe manifestar que:

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



- Item 01 e 02 - Esta Secretaria não possui pendências de solicitações recebidas quanto à emissão e fornecimento de créditos de cartões escolares;
- Item 03 – As ausências dos alunos em dias letivos devem ser justificadas junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que estão matriculados, as quais analisarão e darão os devidos encaminhamentos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**Jean Carlos Pereira
Agente Administrativo**

**Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação**



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 067 / 2022

GABINETE VEREADOR PRETINHO

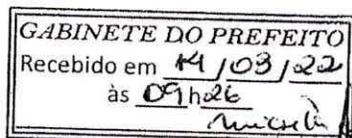
Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cajamar, Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, para que seja esclarecido as seguintes indagações: 1 – Por qual motivo inúmeros alunos ainda estão com o benefício dos cartões escolares que lhe dá direito a passagem nos ônibus, sem recarga desde o início do ano letivo de 2022? 2 – Existe uma data prevista para que seja realizada a recarga desses alunos? 3 – Quais medidas serão tomadas para os alunos que faltaram na escola por este motivo não sejam prejudicados?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que inúmeros pais e alunos entraram em contato com o vereador reclamando sobre os cartões escolares que não foram recarregados desde o início deste ano letivo, muitos alunos estão sem ir à escola desde às voltas as aulas por não conseguirem custear a condução até a escola.

Considerando que este é benefício dos estudantes e buscando promover o acesso das crianças e adolescentes a uma educação de qualidade, é de suma importância que este problema seja resolvido em caráter de urgência, para que esses alunos não venham ser ainda mais prejudicados.

. Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de março de 2022.



EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

Eder da Silva Domingues
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
417/2022

DATA / HORA
04/03/2022 16:19:41

USUÁRIO
martha

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão Ordinária
com 13 (Tuzi) votos favoráveis
e 0 (Kato) votos contrários
em 04/03/2022